

**PORTARIA Nº 103 – de 08 de novembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Maria Ângela Zanetti Roos**, RG. nº 1.069.075-7, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, no período de 08 de novembro de 2004 a 07 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de novembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração